



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS

Serviços de higienização e digitalização de documentos das pastas dos alunos dos cursos superiores do IFSERTÃOPE

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA/ PROEN
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Responsável: **Luciano Rodrigues de Deus**

Matrícula/SIAPE:

Email: luciano.deus@ifsertao-pe.edu.br

Telefone: (87) 2101 2360

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando que o acervo acadêmico digital é uma proposta do Ministério da Educação (MEC) para a digitalização dos documentos físicos das instituições de Ensino Superior (IES);

Considerando que nos últimos anos, o Ministério da Educação editou portarias e decretos sobre a necessidade das IES digitalizarem seu acervo acadêmico com prazos fixados, tais como Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, a Portaria nº 315 de 4 de abril de 2018, que determinou a exigência do acervo acadêmico digital, colocando um prazo de 24 meses para implementação, a Portaria nº 332 de 13 de março de 2020, que alterou esse prazo para 48 meses, e, recentemente, a Portaria 360 de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital e determina prazos específicos para digitalização a contar da data de publicação destacado no Art.5º abaixo transcrito.

Art. 5º A digitalização do acervo acadêmico físico deverá ser concluída nos seguintes prazos:

- doze meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES;
- vinte e quatro meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de publicação desta Portaria; e
- trinta e seis meses, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2015.

A resolução nº 15 do Conselho Superior, de 14 de março de 2023, que aprova o manual de organização da documentação acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSERTÃO PE objetiva auxiliar os setores dirigentes no cumprimento das legislações arquivísticas em vigor, reduzindo erros e, conseqüentemente, agilizando a gestão pública, também aborda o tema digitalização do acervo acadêmico destacando as normativas expedidas pelo MEC supramencionadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN / DGCA



Justifica-se a contratação do serviço para atender aos requisitos existentes nos instrumentos legais que tratam da digitalização do acervo acadêmico pelas Instituições de Ensino Superior e a não observância em relação a manutenção de acervo acadêmico definidas nestes instrumentos, poderá ser caracterizada como irregularidade administrativa, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal. Diante do exposto, infere-se que a digitalização de documentos acadêmicos é uma prática obrigatória para se manter dentro das normas.

Ademais, evidencia-se que a digitalização traz significativas vantagens como a gestão documental mais eficiente, tendo em vista que o armazenamento seguro de documentos em um ambiente digital, simplifica a consulta ao acervo tanto para os servidores da Instituição, quanto para o MEC em caso de inspeções e homologações. Além disso, reduz os impactos ambientais decorrentes do acúmulo e produção de papéis que serão diminuídos e por fim, melhora as rotinas de trabalho reduzindo o tempo de execução de uma solicitação e o número de atendimentos presenciais, com desdobramentos no aumento da produtividade e maior agilidade no atendimento ao aluno.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Total de 212.362,5 páginas

O detalhamento da estimativa da quantidade a ser contratada encontra-se em anexo.

OBS.: Esta quantidade poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, durante o Estudo Técnico Preliminar.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

Outubro/ 2023

4. Indicação dos membros para compor a equipe de planejamento da contratação.

1. Anna Wannessa Nunes Ferreira - Matrícula Siape 1881488
2. Cinara de Sá Silva Holanda - Matrícula Siape 2680673
3. Ivalson Nunes da Silva - Matrícula Siape 1133608
4. Ytalo Rafael Souza Reis - Matrícula Siape 2234187

Petrolina, 02 de junho de 2023.

Luciano Rodrigues de Deus
Chefe do Departamento de Gestão Acadêmica - DGCA
Portaria nº 278, de 30/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN / DGCA



Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira

Pró-Reitora de Ensino